



		ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO		INSCRIÇÃO	
IDENTIDADE DE ADVOGADO		205984	
MARCIO MAIA DE BRITTO		NOME	
HERCILIO PORFIRIO DE BRITTO NETO		FILIAÇÃO	
MARIA LUCIA MORAES MAIA BRITTO			
ARACAJU-SE		DATA DE NASC.	
22/03/1979			
1227089		CPF	
SSPSE		81330421515	
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS		EXPEDIDO EM	
SIM		13/03/2003	
1		PRESIDENTE	
CARLOS MIGUEL CASTEX AIDAR			



Biblioteca Digital

Teses e Dissertações

[Português](#) [English](#) [Español](#)



TEDE (/) / Teses e Dissertações dos Programas de Pós-Graduação da PUC-SP (/handle/handle/947)
/ Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (/handle/handle/5333)

Compartilhamento



Exportar este item: (/item-export-formats?itemId=7654&format=ENDNOTE) (/item-export-formats?itemId=7654&format=BIBTEX)

Use este identificador para citar ou linkar para este item: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/7568>

Tipo do documento:	Dissertação (/browse?type=type&value=Disserta%C3%A7%C3%A3o)
Título:	O imposto sobre a renda nas aplicações realizadas em fundos de investimento
Autor:	Britto, Márcio Maia de (/browse?type=author&value=Britto%2C+M%C3%A1rcio+Maia+de)
Primeiro orientador:	Carvalho, Paulo de Barros
Resumo:	Diante dos avanços alcançados pelo regime de tributação das operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, com a edição das Leis nº 11.033, de 2004, e 11.053, também de 2004, as entidades de investimento coletivo, mais comumente conhecidas como fundos de investimento, figuram atualmente como veículo fundamental na realização de aplicações de recursos no referido mercado especialmente em vista da desnecessidade de gestão e da pulverização do investimento realizado entre os quotistas dos fundos. Com vistas a esta realidade é que se propõe a apresentar como tema deste estudo a análise do perfil constitucional do imposto de renda, a sua matriz de incidência, e o tratamento tributário atualmente conferido aos valores aplicados nos diversos fundos de investimento existentes no mercado brasileiro e previstos pelo nosso ordenamento jurídico. A partir deste estudo, pretende-se estruturar as diversas regras-matrizes do imposto sobre a renda nas aplicações em fundos de investimento no Brasil tanto para os residentes, quanto para os residentes e domiciliados no exterior. Além disso, pretende este trabalho analisar criticamente todas as situações previstas na legislação federal para a retenção do imposto sobre a renda na fonte pelos administradores dos fundos de investimento, bem como se as previsões legais para compensação e de tributação para o investidor não-residente atendem ao conceito de renda contido no Código Tributário Nacional
Abstract:	Considering the progress reached by the Brazilian tax system on capital market transactions, because of the edition of Laws nr. 11.033, as of 2004, and nr. 11.053, as of 2004, collective investment entities, popular known as investment funds, act nowadays as a fundamental vehicle in the application of resources in the referred market specially because there is no need of management and spraying of the investment by the fund s quotaholders. In the view of this, this task study is to present the analysis of income tax constitutional aspects, income tax matrix-rule and the tax treatment currently applicable to the amounts applied in the different investment funds existent in the Brazilian market and foreseen by our legal system. This task study intends to structure and analyze all diverse income tax matrix-rules that levy applications in the Brazilian investment funds as to the resident investors, and also to the non-resident in Brazil. Additionally, this task intends to analyze each and every situation foreseen in the federal legislation in reference to the income tax withheld by the managers of the investment fund, as well as, to examine if the legal provisions related to the offsetting and to the non-resident investor taxation fulfill the definition of income prescribed in the Brazilian National Tax Code
Palavras-chave:	Fundos de Investimento Imposto sobre a renda Conceito de renda O imposto sobre a renda no Código Tributário Nacional Regra-matriz do imposto sobre a renda Tributação dos fundos de investimento Regime Especial para investidor não-residente Investimento Funds Income Tax Definition of Income Income Tax prescribed in the Brazilian National Tax Code Income Tax Matrix-Rule Funds Taxation Special Tax Treatment Applicable to Non-Resident Investors Brasil -- [Codigo tributario nacional (1966)] Imposto de renda -- Brasil Investimentos -- Brasil Mercado financeiro -- Brasil

Área(s) do CNPq:	CNPQ::CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS::DIREITO
Idioma:	por
País:	BR
Instituição:	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Sigla da instituição:	PUC-SP
Departamento:	Direito (/browse?type=department&value=Direito)
Programa:	Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (/browse?type=program&value=Programa+de+Estudos+P%C3%B3s-Graduados+em+Direito)
Citação:	Britto, Márcio Maia de. O imposto sobre a renda nas aplicações realizadas em fundos de investimento. 2007. 207 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.
Tipo de acesso:	Acesso Restrito
URI:	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/7568 (https://tede2.pucsp.br/handle/handle/7568)
Data de defesa:	14-Jun-2007
Aparece nas coleções:	Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (/handle/handle/5333)

Arquivos associados a este item:

Arquivo	Descrição	Tamanho	Formato
Marcio Maia de Britto.pdf (/bitstream/handle/7568/1/Marcio%20Maia%20de%20Britto.pdf)		823,88 kB	Adobe PDF

(/bitstream/handle/7568/1/Marcio%20Maia%20de%20Britto.pdf)

Baixar/Abriu (/bitstream/handle/7568/1/Marcio%20Maia%20de%20Britto.p

Pré-Visualizar

Mostrar registro completo do item (/handle/handle/7568?mode=full)

Recomendar este item (/suggest?handle=handle/7568)

Visualizar estatísticas (/handle/handle/7568/statistics)

Os itens no repositório estão protegidos por copyright, com todos os direitos reservados, salvo quando é indicado o contrário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

Eu, *Adolpho José Meffi*, REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no exercício de minhas atribuições legais, faço saber, à vista da aprovação obtida por

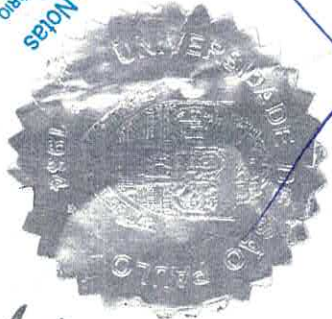
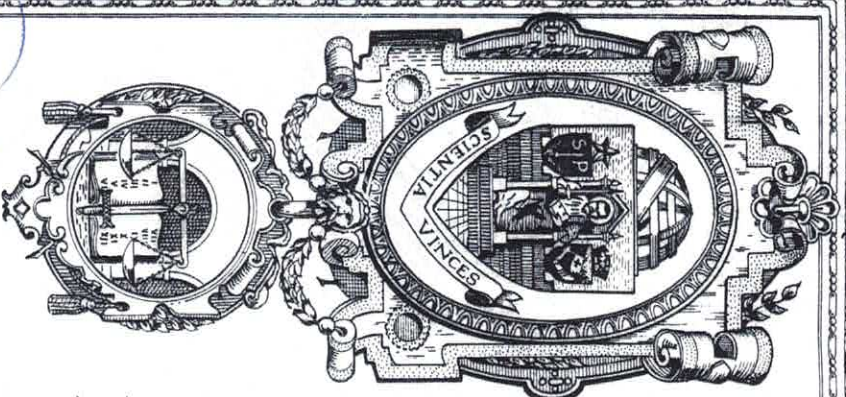
Márcio Maia de Brito

brasileiro, portador da cédula de Identidade Gr. S. n.º 1.227.089/SE, nascido a 22 de março de 1979 e natural do Estado de Sergipe, que lhe foi conferido, em 20 de dezembro de 2001, o grau de Bacharel em Direito.

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorguei-lhe o presente Diploma, que assino, juntamente com a Diretora da Faculdade de Direito e o Diplomado.

Retoria da Universidade de São Paulo, 21 de dezembro de 2001.

Adolpho José Meffi *Márcio Maia de Brito*
Reitor Diplomado



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Cadastramento de Matrículas
Rua Professor Manoel de Azevedo, 155 - Vila Mariana, São Paulo, SP, tel.: (011) 3061-1000
Cadastramento de Matrículas
CADA AUTENTICAÇÃO
111203
AU1098BB0812758

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Secretaria, Geral

Divisão de Registros Acadêmicos

Diploma registrado sob n.º 1293851

Processo n.º 2002-1164-2-3

nos termos da Lei nº 9394/96

São Paulo, 18 de Março de 2002

DANIELA RODRIGUES

Assessora Acadêmica

Da acordo.

Prof.ª. Dra. LOR ODRY

Secretaria, Geral

Rua Antônio Manoel, 200 - Bloco 3

04001-900 São Paulo - SP

CEP 04001-900

Telefone: (11) 3091-3100

Fax: (11) 3091-3101

E-mail: secretaria@usp.br

Site: www.usp.br

Internet: www.usp.br

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

01111111

13º Tabelião de Notas
ESTACÓRIA, EREDAPELO CARTEIRO,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE

24 Ago 2002

Carlos Alexandre Gomes dos Santos
Escrevente Autorizado
Rua Antônio Manoel, 200 - Bloco 3
04001-900 São Paulo - SP
CEP 04001-900
Telefone: (11) 3091-3100
Fax: (11) 3091-3101
E-mail: secretaria@usp.br
Site: www.usp.br
Internet: www.usp.br



Handwritten signature and date: 11/04/02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JG CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA., com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, nº 1.098, sala 74, Itaim Bibi, CEP 04.542-001, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.602.571/0001-85, atesta, para todos os fins e a quem possa interessar, que a Maia Britto - Sociedade de Advogados, sociedade profissional com sede na Rua Paiaguás, nº 10, Campo Belo, CEP 04.624-080, nesta cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.619/0001-88, tem prestado serviços jurídicos relativos à representação judicial em ações de execução de títulos de crédito, processos de recuperação judicial e de falência e ações de indenização em face de prestadores de serviços de alguns dos fundos de investimento administrados por esta gestora de recursos, desde março de 2015.

Informamos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados sempre se destacou pela competência, compromisso e responsabilidade de seus profissionais, sendo certo que nada consta em nossos registros que possa desaboná-la.

Dessa forma, entendemos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados é escritório de advocacia qualificado para prestar a assessoria jurídica necessária





a representação de credores no âmbito da responsabilização pela má prestação de serviços, cobrança judicial de títulos de crédito e de investimentos, bem como processos judiciais de recuperação judicial e de falência.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos porventura necessários, podendo os signatários ser contatados pelo telefone +55 (11) 3054-4810 ou por email em contato@jgcapital.com.br.

São Paulo, 5 de novembro de 2018

Ricardo Ribas Lima



JG CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA

2º notário
Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RICARDO RIBAS LIMA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 05 de novembro de 2018.
Em Teste da verdade. Cód. [-1221370213221932466149-0011041]

DANIELA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA - Escrevente Autorizada (Total R\$6,00)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: AB-0207911
O Presente ato somente é válido com selo de autenticidade.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Ramos Batista, nº 152, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-020, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.489.568/0001-95 (“InTrader”), atesta, para todos os fins e a quem possa interessar, que a Maia Britto - Sociedade de Advogados, sociedade profissional com sede na Rua Paiaguás, nº 10, Campo Belo, CEP 04.624-080, nesta cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.619/0001-88, tem prestado serviços jurídicos à INTRADER relativos à auditoria jurídica em fundos de investimento administrados pela Intrader, bem como em ações em face de prestadores de serviços dos fundos de investimento.

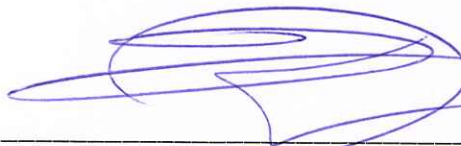
Informamos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados sempre se destacou pela competência, compromisso e responsabilidade de seus profissionais, sendo certo que nada consta em nossos registros que possa desaboná-la.

Dessa forma, entendemos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados é escritório de advocacia qualificado para prestar a assessoria jurídica necessária a questões ligadas a fundos de investimento no âmbito da responsabilização pela má prestação de serviços,

bem como em auditorias jurídicas nesses veículos de investimento.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos porventura necessários, podendo os signatários ser contatados pelo telefone +55 (11) 3198-5151 ou por email em intrader@intrader.com.br.

São Paulo, 4 de dezembro de 2018



Paulo Roberto Mercado Junior
RG: 20.982.188-7
CPF: 167.354.588-26

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

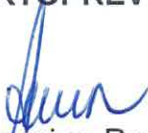
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia municipal, com sede na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Loteamento Remanso Campineiro, CEP 13.184-310, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 01.335.616/0001-86, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, o Sr. **ANTONIO AGNELO BONADIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14273183 (SSP/SP), e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 056.343.648-41, acompanhado pelo Diretos Administrativo e Financeiro, o Sr. **AGNALDO MESSIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21.870.363-6 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.879.588-00, atesta, para todos os fins e a quem possa interessar, que a Maia Britto - Sociedade de Advogados, sociedade profissional com sede na Rua Paiaaguás, nº 10, Campo Belo, CEP 04624-080, nesta cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.619/0001-88, tem prestado serviços jurídicos relativos à representação do HORTOPREV em ações judiciais (Processos nºs 0391814-27.2014.8.19.0001 e 0046406-52.2015.8.19.0001, Comarca do Rio de Janeiro) que visam reparar danos e restituir investimentos realizados por este Instituto em um dos fundos de investimento que o tinha como quotista, serviços esses realizados desde outubro de 2014 até a esta data, contratados através do processo administrativo nº 0293/2014 – contrato nº 019/2014.

Hortolândia, 09 de abril de 2018.


Antônio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA –
HORTOPREV**


Agnaldo Messias Rodrigues
Diretor Administrativo/Financeiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA -
HORTOPREV**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO - IPMS, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.837.343/0001-45, com sede na Rua Antônio Renzi Primo, nº 100, Vila Adelina, CEP 08.675-350, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo (“**IPMS**”), atesta, para todos os fins e a quem possa interessar, que a Maia Britto - Sociedade de Advogados, sociedade profissional com sede na Rua Paiaguás, nº 10, Campo Belo, CEP 04.624-080, nesta cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.619/0001-88, tem prestado serviços jurídicos ao IPMS relativos ao ajuizamento e acompanhamento de ações de indenização em face de prestadores de serviços de fundos de investimento que têm o IPMS como quotista.

Informamos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados sempre se destacou pela competência, compromisso e responsabilidade de seus profissionais, sendo certo que nada consta em nossos registros que possa desaboná-la.

Dessa forma, entendemos que a Maia Britto - Sociedade de Advogados é escritório de advocacia qualificado para prestar a assessoria jurídica necessária à representação de quotistas de fundos de investimento no âmbito da responsabilização pela má prestação de serviços em tais fundos de investimento.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos porventura necessários, podendo os signatários ser contatados pelo telefone +55 (11) 4752-9600 ou por email em ipms.administrativo@suzano.sp.gov.br.

Instituto de Previdência do
Município de Suzano - IPMS
Joel de Barros Bittencourt
Superintendente
RG: 18.082.154-4

Suzano/SP, 10 de dezembro de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS
CNPJ 16.837.343/0001-45